



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de outubro de 2024.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 031/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE
NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das
atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de
2024 é comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de
2024 é feriado (Finados);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar
o funcionamento da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o
expediente do dia 01 de novembro de 2024, em decorrência
da transferência das comemorações alusivas ao Dia do
Servidor Público.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os
setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Matinhas – Paraíba, 25 de outubro de 2024.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito do Município de Matinhas – PB